

PROTOCOLO  
GERAL  
64541.009165/2021-45



DISPENSA DE  
LICITAÇÃO  
Nº 36/2021

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
11º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA  
"GRUPO BRIGADEIRO EDUARDO GOMES"

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES LICITAÇÕES E CONTRATOS.

INTERESSADO: 11º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA

SETOR DEMANDANTE: 3ª Seção

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (Medalha Mallet).

ANEXOS:

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1		15	
2		16	
3		17	
4		18	
5		19	
6		20	
7		21	
8		22	
9		23	
10		24	
11		25	
12		26	
13		27	
14		28	

NOTA DE EMPENHO: 2021NE 382  
UG FAVORECIDA (160053) Conforme NC



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
11º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA  
“GRUPO BRIGADEIRO EDUARDO GOMES”**

**TERMO DE ABERTURA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP 64541.009165/2021-45  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36 /2021**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (Medalha Mallet).**

Conforme o disposto no Art. 38, da Lei nº 8.666, de 21 Jun 93, autuo nesta data, o presente processo administrativo, referente à declaração de dispensa de licitação, em atendimento à requisição nº 291-S3/11º GAAAe, de 30 de Setembro de 2021, visando a aquisição de material de consumo (Medalha Mallet), de forma a suprir as necessidades desta Organização Militar, por meio do setor demandante.

Brasília, DF, 30 de Setembro de 2021.

  
**ANTÔNIO PIERRE LOPES DA SILVA - Maj**  
Chefe da 3ª Seção



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
11º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA  
(Grupo Brigadeiro Eduardo Gomes)

DIEx nº 291-S3/11º GAA Ae  
EB: 64541.009165/2021-45

Brasília, DF, 30 de Setembro de 2021.

**Do:** Chefe da 3ª Seção

**Ao:** Sr Chefe da Fiscalização Administrativa

**Assunto:** Aquisição de material de Consumo

**Referência:** Artigo 13 da IG 1202

**Anexo:**

1. Nos termos do contido no Art. 13 da IG 12-02/95 e incisos I e II, § 7º do Art. 15 da Lei 8666/93, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição de material abaixo discriminado:

**33.90.30 SI 15, Material p/Festividades e Homenagens.**

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT/CATSER	UN	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	Medalha Marechal Mallet Completa (Barreta e Estojo Azul Marinho)	4111	Un	05	R\$ 151,67	R\$ 758,35
<b>TOTAL DA NOTA DE EMPENHO</b>						<b>R\$ 758,35</b>

2. **Finalidade:** Conforme Plano Estratégico Operacional do 11ºGAA Ae e seu objetivo estratégico OE\_ (OEO3) - Aprimoramento das Relações Institucionais até 2023/PERSPECTIVA ESTRATÉGICA INSTITUCIONAL/SOCIEDADE da 1ª Bda AAAe.

  
ANTÔNIO PIERRE LOPES DA SILVA - Maj

Chefe da 3º Seção

**VISTO DO FISCAL ADMINISTRATIVO**

1. Há coerência entre o objeto requisitado e a necessidade real desta Organização Militar, em atendimento ao interesse público; e
2. Adote-se as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor; e

  
**CLEBER MARCIO DA SILVA- Cap**  
Respondendo pelo Fiscal Administrativo

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

1. Autorizo a aquisição/contratação do material ou serviço acima especificado(s); e
- a. (  ) **Dispens**o o processo licitatório de acordo com o inciso II do Art 24 da Lei 8666/ 93. (Valor enquadrado dentro do limite de dispensa de licitação).

**JUSTIFICATIVA: No intuito de realizar a contratação dos serviços /aquisição dos materiais acima especificados, de acordo com o inciso II do Art 24 da Lei 8666/ 93, (Valor enquadrado dentro do limite de dispensa de licitação), justifica-se a contratação direta por dispensa de licitação, pelas seguintes situações apresentadas:**

1. ( ) O 11º Grupo de Artilharia Antiaérea não possui licitação com o item pretendido;
  2. ( ) Fracasso do processo licitatório aberto anteriormente não obteve-se sucesso na contratação;
  3. (  ) Devido à especificidade da aquisição, não foi encontrado Pregão SRP p/ adesão com o item pretendido;
  4. ( ) A quantidade do material disponível no Pregão SRP p/ adesão com o item pretendido não atende a necessidade;
  5. ( ) Em virtude da tempestividade do recurso descentralizado, não houve tempo hábil para elaboração de processo licitatório até o prazo limite para empenho; e
  6. ( ) O valor do material/serviço orçado com fornecedores é de menor custo e mais vantajoso para para a administração, comparado aos parâmetros I e II do Art. 5º da IN nº 73/2020, de 05Ago2020 (Pesquisa de Preços).
  7. ( ) Pela necessidade atual e a inexistência do referido material no depósito requerente da OM.
- b. (  ) Sejam adotados os procedimentos para a abertura do processo de Dispensa Eletrônica (Cotação Eletrônica). Sendo esta **deserta ou fracassada** que seja realizado o empenho para o vencedor da proposta mais vantajosa para a administração pública, valendo-se do prescrito no item 1. letra “a”.

2. A SALC adote as providências de acordo com as normas em vigor.


3. Empregar os recursos abaixo discriminados:



<b>TIPO NE:</b>	<b>Empenho:</b> ( ) Global ( X ) Ordinário ( ) Estimativo	<b>NC:</b>	2021NC015184
<b>PI:</b>	FAOPPREININ	<b>ND/SI:</b>	33.90.30/ 15
<b>ORIGEM DO CRÉDITO/UGR:</b>	COTER/160539	<b>DATA:</b>	13SET21

4. ( ) Publique-se. ( X ) Arquive-se na Seção de Conformidade Registro e Gestão.

Brasília-DF, 30 de Set de 2021.

  
**JOÃO MARCULO – Ten Cel**  
Respondendo pelo OD do 11º GAAAc

**"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL. BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"**



OLIVEIRA; - do 5ª ICFeX (Curitiba-PR), o Cel SV INT NIVALDO LUIZ VIANA FARIAS;
- do 7ª ICFeX (Recife-PE), o Cel SV INT FELIPE ALEXANDRE PAIVA DIAS DE SÁ;
- do 8ª ICFeX (Belém-PA), o Cel SV INT MARCELO CORRÊA GIUVENUTO;
- do ECT (Rio de Janeiro-RJ), o Cel SV INT FABIO JOSÉ DE ARAUJO;
- do B DÔMPSA (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel SV INT GERSON BASTOS DE
OLIVEIRA; - do CECMA (Manaus-AM), o Cel SV INT EDUARDO BORDEAUX MATTOS;
- do 1º B Log 51 (Boa Vista-RR), o Ten Cel INF MÁRCIO NUNES DE RESENDE
JÚNIOR; - do 2º B Log 1 (Campinas-SP), o Ten Cel INF PEDRO CASTELO BRANCO
NETTO; - do 3º B Log (Bagé-RS), o Ten Cel CAV MARCO ANTONIO DE LIMA;
- do 5º B Log (Curitiba-PR), o Cel CAV DIEGO DE ALMEIDA PAIM;
- do 9º B Log (Santiago-RS), o Cel CAV ROGERIO MARTINS MOURA;
- do 15º B Log (Cascavel-PR), o Cel QMB MARCIO DE LIMA RIBEIRO;
- do 16º B Log (Brasília-DF), o Cel QMB THALES MOTA DE ALENCAR;
- do 17º B Log L - Mth (Juiz de Fora-MG), o Cel INF ALEXANDRE RODRIGUES
FEITOSA; - do 23º B Log 51 (Marabá-PA), o Cel ENG ANDREOS SOUZA;
- do 25º B Log (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Cel INF ERICK VAZ DE CASTRO;
- do 27º B Log (Curitiba-PR), o Cel INF EDMAR LOIRI CORDEIRO;
- do 16ª Ba Log (Telfa-AM), o Ten Cel QMB MOACIR FABIANO SCHMITT;
- do 17ª Ba Log (Porto Velho-RO), o Ten Cel QMB MARCELO CÂNDIDO FARIAS
FERNANDES; - do 9º B Mnt (Campo Grande-MS), o Cel QMB SERGIO MIURTA DE
ANDRADE; - da B Adm Ap/CMP (Brasília-DF), o Cel INF EWERTON SANTANA PEREIRA;
- da B Adm Ap/CMN (Belém-PA), o Ten Cel INF INDISON LUIS DE PAULA
CARVALHO; - da B Adm Ap Ibitapuera (São Paulo-SP), o Cel ENG MAURICIO RDMED
MARTINS; - da B Adm Ap/1ª RM (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ART JOÃO RICARDO DA CUNHA
CROCE LOPES; - da B Adm/CCOMGEX (Brasília-DF), o Cel INF ADRIANO DE ANDRADE
PONTES; - da B Adm Cmdo Op Esp (Goânia-GO), o Cel INF FLÁVIO SCHMITZ JÚNIOR;
- da B Adm Gu João Pessoa (João Pessoa-PB), o Cel SV INT CARLOS ALEXANDRE
DUARTE DE LIMA; - da B Adm Gu Natal (Natal-RN), o Cel SV INT RENATO CALDEIRA IGREJA;
- da B Adm Gu Fortaleza (Fortaleza-CE), o Cel ENG MAX SCHELER COELHO
COSTA; - da PMAZ (Rio de Janeiro-RJ), o Cel SV INT EDUARDO DEFILIPPO;
- da ESLE (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF GLAUBER CORRÊA NETIS TELES;
- da ESFEF (Rio de Janeiro-RJ), o Cel CAV ANDRÉ BOU KHATER PIRES;
- do CPOR/R (Recife-PE), o Cel CAV ALEXANDRE LÜCKEMEYER MACHADO
CARRION; - do CA Sul (Santa Maria-RS), o Cel CAV MARCIO GUEDES TAVEIRA;
- da AMNM 2ª GM (Rio de Janeiro-RJ), o Cel INF FRANZ ROMMEL FRANCA DO
NASCIMENTO; - do 1º B Av Ex (Taubaté-SP), o Cel CAV PAULO ROBERTO DO BOMFIM E
ARAUJO; - da BIBLIEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel CAV MARCO ANDRÉ LEITE FERREIRA;
- do 2º B Av Ex (Taubaté-SP), o Cel INF MARCUS VINICIUS PINHEIRO DUTRA
PIFFER; - do 4º B Av Ex (Manaus-AM), o Cel INF MARCO AURÉLIO DE CASTRO;
- da Ba Av T (Taubaté-SP), o Cel SV INT LUCIANO BADARÓ RAPTISTA;
- do B Mnt Sup Av Ex (Taubaté-SP), o Cel QMB GLÍCIO IDNEY ALVES
FONSECA; - do 1º BAC (Goânia-GO), o Cel INF ANDRÉ MENDONÇA SIQUEIRA;
- do B Ap Op Esp (Goânia-GO), o Ten Cel INF ANDERSON CORRÊA DOS
SANTOS; - do AGCC (General Câmara-RS), o Cel QEM EL LEONARDO OLIVEIRA DE
ARAUJO; - do AGR (Rio de Janeiro-RJ), o Cel QEM Mec Auto MAURÍCIO RAMOS DE
RESENDE NEVES; - do AGSP (Barueri-SP), o Cel QEM Mec Armt LUIZ EDUARDO MELLO CORRÊA
DA SILVA; - da CRO/1ª RM (Rio de Janeiro-RJ), o Cel QEM FC RENATO ARAUJO DOS
SANTOS; - da CRO/5ª RM (Curitiba-PR), o Ten Cel QEM EL CRISTINA FLEIG MAVER;
- da CRO/9ª RM (Campo Grande-MS), o Ten Cel QEM FC CELSO ANDRÉ
MOREIRA DA ROCHA; - da CRO/12ª RM (Manaus-AM), o Cel QEM FC ANTONIO CARLOS PAVÃO
MADUREIRA; - do 5º CGEO (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel QEM Cart WAGNER BARRETO DA
SILVA; - do H MR A MANAUS (Manaus-AM), o Cel MED ANTONIO CARLOS PEREIRA
LEAL; - do H Ge BELEM (Belém-PA), o Cel MED ROBSON LUIZ PEREIRA FARIA;
- do H Gu MARABÁ (Marabá-PA), o Cel MED GERVASIO CHUMAN;
- do H Ge JUÍZ DE FORA (Juiz de Fora-MG), o Cel MED UBIRATAN DE OLIVEIRA
MAGALHÃES; - do H M R (Resende-RJ), o Cel MED JOSÉ RICARDO LOPES;
- da Polin MRJ (Rio de Janeiro-RJ), o Cel MED REGINA LUCIA BARROSO
RANGEL; - do H Ge SALVADOR (Salvador-BA), o Cel MED RUY TERRA FILHO;
- do H Ge STA MARIA (Santa Maria-RS), o Cel MED RICIERI LEANDRO
BAZZAN; - do H Gu ALEGRETE (Alegrete-RS), o Cel MED JORGE LUIZ BOEMÓ;
- do H Gu BAGÉ (Bagé-RS), o Cel MED EDSON FEITOSA GALVÃO;
- do H Gu SANTIAGO (Santiago-RS), o Cel DENT SÉRGIO LOPES CROSSETTI;
- do H Cmp (Rio de Janeiro-RJ), o Cel MED SANDRA REGINA BATISTA CUNHA;
- do LOFEX (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ENG HAROLDO PAIVA GALVÃO;
- da 14ª CSM (Sorocaba-SP), o Ten Cel INF MARCELO YAMADA DOMINGUES;
- do CUF/CEAC (Juiz de Fora-MG), o Cel ART DANIEL MUNIZ GONÇALVES;
- do CIMH (Três Barras-SC), o Cel INF MARCELO RUY;
- do CIBSB (Rosário do Sul-RS), o Ten Cel ENG PAULO NORBERTO CONCEIÇÃO
SILVA; e - da Cia Prec Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF ANTOINE DE SOUZA
CRUZ.

Gen Ex EDSON LEAL PUJOI

PORTARIA Nº 549, DE 5 DE JUNHO DE 2020

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 99, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimento para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 7.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015 e 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2020, resolve nomear, por necessidade do serviço, ex officio, para o desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das organizações militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:
- do 1º BIS (Arvy) (Manaus-AM), o Ten Cel INF NILTON FABIANO VELOZO
LINS; - do 2º BIS (Belém-PA), o Ten Cel INF HIARLEY GONÇALVES CRUZ LANDIM;

- do 3º BIS (Barcelos-AM), o Ten Cel INF MÁRCIO WEBER DE MENEZES NAVES;
- do Cmdo Fron ACRE/4º BIS (Rio Branco-AC), o Ten Cel INF GUILHERME NAVES
PINHEIRO; - do Cmdo Fron R NEGRO/5º BIS (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel INF CARLOS ANDRÉS SCHMITT;
- do Cmdo Fron RONDONIA/6º BIS (Guajará-Mirim-RO), o Ten Cel INF LERICHE ALBUQUERQUE BARROS;
- do Cmdo Fron RORAIMA/7º BIS (Boa Vista-RR), o Ten Cel INF LUIS ANTONIO DE ALMEIDA JUNIOR;
- do 25º B1 Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF DÁRIO VARGAS DE OLIVEIRA; - do 24º BIS (São Luís-MA), o Ten Cel INF SÉRGIO HENRIQUE LOPES
RENDEIRO; - do 28º BIL (Campinas-SP), o Ten Cel INF EDUARDO DA SILVA RUY;
- do 32º BIL - Mth (Petrópolis-RJ), o Ten Cel INF EDUARDO TEIXEIRA COSTA
MATTOS; - do 37º BIL (Lins-SP), o Ten Cel INF FÁBIO RODRIGO DE ASSIS;
- do 20º BIB (Curitiba-PR), o Ten Cel INF ISRAEL DEMOGALSKI;
- do 29º BIB (Santa Maria-RS), o Ten Cel INF SYLVIO DE SOUZA FERREIRA;
- do 2º B1 Mtz (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Maj INF GUSTAVO MARTINS
PEIXOTO; - do 9º B1 Mtz (Pelotas-RS), o Ten Cel INF JOÃO PAULO AZAMBUJA JUNIOR;
- do 14º B1 Mtz (Jaboatão dos Guararapes-PE), o Ten Cel INF LUIZ ANTÔNIO
FREIRE DE PAIVA JÚNIOR; - do 19º B1 Mtz (São Leopoldo-RS), o Ten Cel INF MARCELO NEIVAL
HILLESHEIM DE ASSUMPÇÃO; - do 22º B1 (Palmas-TO), o Ten Cel INF ADENIR FERNANDES NOGUEIRA;
- do 30º B1 Mec (Apuucarana-PR), o Ten Cel INF FLÁVIO MEIRELES
MACHADO; - do 31º B1 Mtz (Campina Grande-PB), o Ten Cel INF WELLINGTON JUNIO
MATHEUS PIRES; - do 33º B1 Mec (Cascavel-PR), o Ten Cel INF FELIPE GOMES NUNES;
- do 34º B1 Mec (Foz do Iguaçu-PR), o Ten Cel INF GEORGINGTOWN
HAULLINSON FARIAS; - do 36º B1 Mec (Uberlândia-MG), o Ten Cel INF REGIS RIBEIRO ANDRADE;
- do 38º B1 (Vila Velha-ES), o Ten Cel INF RODRIGO PENALVA DE OLIVEIRA;
- do 40º B1 (Cratéis-CE), o Ten Cel INF ANDRÉ COSTA CAMPELO;
- do 41º B1 Mtz (Jatá-GO), o Ten Cel INF KLATON ALEXANDRO SANT'ANNA
COTA; - do 44º B1 Mtz (Cuiabá-MT), o Ten Cel INF FABIO GOMES BARBOSA;
- do 47º B1 (Coxim-MS), o Ten Cel INF WANDERLINO MORENO JUNIOR;
- do 55º B1 (Montes Claros-MG), o Ten Cel INF HIDELGARD BORBA DE
VASCONCELOS; - do 57º B1 Mtz (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF RÔMULO NASCIMENTO
PINHO; - do 58º B1 Mtz (Aragarças-GO), o Ten Cel INF ROGERIO GOMES MARQUES;
- do 59º B1 Mtz (Maceió-AL), o Ten Cel INF RODRIGO DE ALMEIDA PAIM;
- do 8º GP (Brasília-DF), o Ten Cel INF PAULO JORGE FERNANDES DA HORA;
- do 1º BG (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF LEONARDO SANCHES SANTOS;
- do 1º BPE (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF ALEXANDRE PACHECO DE
SOUZA; - do 3º BPE (Porto Alegre-RS), o Ten Cel INF GUSTAVO TEIXEIRA FERREIRA
BANDEIRA; - do 4º BPE (Recife-PE), o Ten Cel INF MARCELO FLAVIO SARTORI AGUIAR;
- do 25º BC (Teresina-PI), o Ten Cel INF PAULO RICARDO BORGES DE
AGUIAR; - da 1ª Cia Inf (Porto Afonso-BA), o Ten Cel INF CLODDALDO FARIAS FURTADO
FILHO; - da 2ª Cia Fron (Porto Murinho-MS), o Ten Cel INF MARCOS LUIZ DA SILVA
DEL DUCA; - da 15ª Cia Inf Mtz (Guaíra-PR), o Ten Cel INF AIRTON JOSÉ DE OLIVEIRA
SOARES; - do 4º RCC (Rosário do Sul-RS), o Cel CAV ALFREDO JEFFE;
- do 5º RCC (Rio Negro-PR), o Ten Cel CAV JONAS NUNES DE ALMEIDA
JUNIOR; - do 4º RCB (São Luiz Gonzaga-RS), o Ten Cel CAV LEONARDO FAULHABER
MARTINS; - do 9º RCB (São Gabriel-RS), o Ten Cel CAV ADRIANO POSSETTI DE SOUZA
DIAS; - do 20º RCB (Campo Grande-MS), o Ten Cel CAV MANUEL LUIS BADARACO
FAGUNDES; - do 1º RC Mec (Itaquí-RS), o Ten Cel CAV CÉSAR AUGUSTO CRUZ
SCHITTLER; - do 2º RC Mec (São Borja-RS), o Ten Cel CAV DANIEL SIMÕES DA SILVA;
- do 5º RC Mec (Quaraí-RS), o Ten Cel CAV RODRIGO SCHMITZ RODRIGUES;
- do 8º RC Mec (Uruguaiana-RS), o Ten Cel CAV JOSÉ FELIPE BIASI FILHO;
- do 14º RC Mec (São Miguel do Oeste-SC), o Ten Cel CAV RODRIGO KLUGE
VILLANI; - do 17º RC Mec (Amambal-MS), o Ten Cel CAV ALEXANDRE SANTOS
BEZERRA; - do 19º RC Mec (Santa Rosa-RS), o Ten Cel CAV MÁRCIO SILVA DE MELO;
- do 2º RCG (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel CAV ALISSON MAIA BILA;
- do 8º GAC Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART RODRIGO BRANDÃO DA
MOTA; - do 6º GMF (Formosa-GO), o Ten Cel ART REYNALDO CAYRES MINARDI
JÚNIOR; - do 4º GAC L - Mth (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel ART RODRIGO COUTINHO
FERREIRA; - do 11º GAC (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART JOÃO FELIPE ALVES RIBEIRO
GALVÃO; - do 12º GAC (Jundiá-SP), o Ten Cel ART WILLIAM HENRIQUE BOVI DE
SIQUEIRA MEGALE; - do 13º GAC (Cachoeira do Sul-RS), o Ten Cel ART CRISTIANO TEIXEIRA DA
ROSA; - do 17º GAC (Natal-RN), o Ten Cel ART ANDRÉ LUIZ LESSA GRAVINA;
- do 20º GAC L (Barueri-SP), o Ten Cel ART ADESON IWAMOTO DA SILVA;
- do 22º GAC AP (Uruguaiana-RS), o Ten Cel ART CÉSAR MENEZES MAIA;
- do 26º GAC (Guarapuava-PR), o Ten Cel ART LUIZ AUGUSTO FONTES
REBELO; - do 29º GAC AP (Cruz Alta-RS), o Ten Cel ART RAFAEL XAVIER CANES;
- do 31º GAC (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART CHARLES SILVA DE
SOUZA; - do 32º GAC (Brasília-DF), o Ten Cel ART ALEXANDRE CUNHA DE FREITAS;
- da EsAcosAAe (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART MAURÍCIO JOSÉ LOPES DE
OLIVEIRA; - do 2º GAAAE (Praia Grande-SP), o Ten Cel ART ALEXANDRE ELO; GALLEGO;
- do 4º GAAAE (Sete Lagoas-MG), o Ten Cel ART JOÃO TRAVASSOS DE
ALBUQUERQUE JUNIOR; - do 11º GAAAE (Brasília-DF), o Ten Cel ART RICARDO BOZZI FELIÚ;
- do 1º BEC (Caicó-RN), o Ten Cel ENG ENZO KATO;
- do 3º BEC (Picos-PI), o Ten Cel ENG BERTONY MATTIAS SOARES;
- do 4º BEC (Barreiras-BA), o Ten Cel ENG MIGUEL ROTUNDO BARRA
GAZOLA; - do 2º B Fv (Araguari-MG), o Ten Cel ENG SÉRGIO RÓGER ARAILOS TORRES;
- do 1º BE Cmb (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ENG EDSON TIBURCIO DOS
SANTOS JUNIOR; - do 2º BE Cmb (Pindamonhangaba-SP), o Ten Cel ENG HENRIQUE VIDAL LÓPEZ
PEDROSA;



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
11º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA  
“GRUPO BRIGADEIRO EDUARDO GOMES”**

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**


**PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP 64541.009165/2021-45**

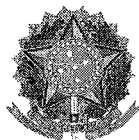
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_/2021**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (Medalha Mallet).**

Conforme o disposto no Art. 38, da Lei nº 8.666, de 21 Jun 93, declaro a presente dispensa de licitação, autuada nesta data, para atender à requisição nº 291-S3/11º GAA Ae, de 30 de Setembro de 2021, visando a aquisição de material de consumo (Medalha Mallet). A aquisição do material em tela atenderá às necessidades desta Organização Militar e suprirá a demanda do setor requerente.

Brasília, DF, 30 de Setembro de 2021.

  
**JOÃO MARÇULO – Ten Cel**  
Respondendo pelo OD do 11º GAA Ae



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.800.531/0001-55 DUNS®: 920081235  
Razão Social: QC ARTIGOS MILITARES E BRINDES EIRELI  
Nome Fantasia: LV BRINDES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/12/2021  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2021 (\*)





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 25/10/2021 13:43:32

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **QC ARTIGOS MILITARES E BRINDES EIRELI**  
CNPJ: **32.800.531/0001-55**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



Sistema Integrado  
de Administração Financeira  
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 25/10/2021 13:44:08

Usuário: 11673768628

### Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

<b>CPF/CNPJ:</b>	<b>Título:</b>	<b>Situação</b>	<b>Total de Registros</b>
32800531	LEANDRO QUINTAS CASACA 17694237708	Adimplente	0
			Há até 30 dias:
			Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

\* Registros incluídos há até 30 dias.



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
11º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA  
"GRUPO BRIGADEIRO EDUARDO GOMES"

Processo Administrativo nº 64541.009165/2021-45

MAPA COMPARATIVO FORMADOR DOS VALORES DE ESTIMATIVA P/ COTAÇÃO ELETRÔNICA

1. OBJETO

Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo – Material p/Festividades e Homenagens, por meio de cotação eletrônica ou compra direta, para necessidades estabelecidas por esta OM:


ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	FORNECEDOR (1)	PAINEL DE PREÇOS (2)	PAINEL DE PREÇOS (3)	V. UNIT ESTIMATIVO
1	MEDALHA MALLET COMPLETA (BARRETA E ESTOJO AZUL MARI-NHO)	Unidade	05	R\$ 120,00	R\$ 145,00	R\$ 190,00	R\$ 151,67

01 – QC ARTIGOS MILITARES E BRINDES EIRELI - CNPJ 32.800.531/0001-55

A pesquisa de preços foi conduzida pelos servidores subscritos, na forma prevista pela Instrução Normativa IN 65 de 07 de julho de 2021, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação/MP.

Foram desconsiderados alguns valores inferiores à mediana do painel de preços(\*), que pudessem resultar em valor médio final inferior aos valores já praticados pelo contrato em vigor vigente nesta Organização Militar, de forma a evitar a incidência de itens desertos, sem contudo, comprometer a integridade dos valores apresentados como referência.

Brasília, DF, 27 de setembro de 2021.

  
ANTÔNIO PIERRE LOPES DA SILVA - Maj  
Chefe da 3ª Seção



# QC ARTIGOS MILITARES E BRINDES EIRELI



CONDECORAÇÕES, MEDALHAS, BOTON, SINALIZAÇÃO VISUAL, PLACAS E PLAQUETA  
DISTINTIVOS, BRASÃO, BRINDE  
EMGERAL, DIPLOMA, PASTA, ESTOJO, EVENTOS, MATERIAL ESPORTIVO DE USO PESSOAL  
CONSUMO DECORATIVO EXPEDIENTE, SEGURANÇA PESSOAL E TRÂNSITO, REFORMAS  
EM GERAL ETC..

CNPJ : 32.800.531/0001-55

Tel.: (021) 2668-6346 / 96443-7729

INSC. ESTADUAL : 12.058.594

Rua : Canadá 85

Rancho Novo – Nova Iguaçu – RJ

CEP.: 26013-210

AO 11º 11º GAAAc

Aos cuidados do(a): Major Pierre

Proposta 10/2021

Prezado Senhor (a),

É com enorme satisfação que apresentamos – lhe nossa proposta de preços:

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PAR UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
MEDALHA MALLET COMPLETA (BARRETA E ESTOJO AZUL MARINHO)	UND	05	R\$ 150,00	R\$ 750,00
TOTAL.....				R\$ 750,00

Valor total da proposta é R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais)

### Condições da proposta:

Validade da proposta: 60 DIAS A CONTAR DA APRESENTAÇÃO

Prazo de entrega: 30 DIAS A PARTIR DO EMPENHO

Local de entrega: NA SEDE DO SOLICITANTE

Forma de Pagamento : EMPENHO

Rio de Janeiro, 18 de Outubro de 2021.

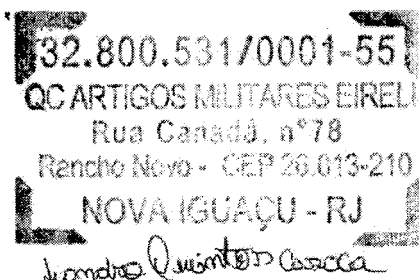
Atenciosamente,

QC ARTIGOS MILITARES E BRINDES EIRELI

CNPJ: 32.800.531/0001-55

Leandro Quintas Casaca

Sócio Gerente





Data e hora da consulta: 10/11/2021 14:55

Usuário: \*\*\*.241.301-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
160053	11 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
10.302.912/0001-71	SETOR MILITAR COMPLEMENTAR - 11º GAAAE - BRASILIA - DF	70631-902
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
BRASILIA	DF	(61) 3799-2835 (CMDO), 3799-2800 (PABX).

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2021	NE	382

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	171410	0100000000	339030	160539	FAOPPREININ

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
26/10/2021	Ordinário	64541.009165/2021-45	0,0000	750,00

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
32.800.531/0001-55	QC ARTIGOS MILITARES E BRINDES EIRELI	26013-210
<b>Endereço</b>		
CANADA 85 QUADRA 09 RANCHO NOVO		
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
NOVA IGUACU	RJ	

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>			
11	DISPENSA DE LICITACAO			
<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

**Descrição**

APOIAR IIB 2022 e EMP IMEDIATO. ALTERAÇÃO ND MEDIANTE SOL E AUTZ DO COTER. ATENDE DIEX N° 9341 e DPG/CH PREP F TER/COTER DE 13SET21, 2021NC015184, DE 13SET21, COTER. DISP LICITAÇÃO 36/2021, 160053. REQUISIÇÃO 291 S3/ 11º GAAAE.CNPJ DO 11ºGAAAE 10.302.912/0001-71.

**Local da Entrega**

ESTRADA DO PARQUE DE ABASTECIMENTO E CONTORNO - S/NR | BAIRRO: SAAN | CIDADE/UF: BRASÍLIA - DF | CEP: 70631-902. 11º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA

**Informação Complementar**

16005306000362021

**Sistema de Origem**

COMPASNET-ME



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
11º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA  
“GRUPO BRIGADEIRO EDUARDO GOMES”**

**ÍNDICE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP 64541.009165/2021-45**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2021**

<b>Item</b>	<b>Eventos</b>	<b>Página</b>
1	Termo de abertura	01
2	Requisição do Setor/Visto do Fisc. Adm	02
3	Pesquisa de preço de mercado	05
4	Confirmação da especificação do material pelo fornecedor	07
5	Publicação no DOU – nomeação do Comandante do 11º GAAe	08
6	Declaração de Dispensa de Licitação	09
7	Desnecessidade de parecer jurídico (Orientação Normativa 46/AGU)	10
8	Nota de Crédito	11
9	SICAF/Certidão de Débitos Trabalhistas para adjudicação e NE	12
10	Certidão consulta consolidada de pessoa jurídica para adjudicação e NE	13
11	CADIN para adjudicação e NE	14
12	Cotação Eletrônica – relatório de classificação de fornecedor	15
13	Nota de Empenho	18

**11° GAA Ae – 160053**

**CONFORMIDADE: 30/11/2021**

**QC ARTIGOS MILITARES E  
BRINDES EIRELI**

**2021NE000382**

**NFE016**

**2021NS001950**

**2021OB800494**

**GESTÃO TESOIRO NACIONAL**



NS 1A 50

Data da consulta: 22/11/2021 14:55:31

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 32.800.531/0001-55

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **QC ARTIGOS MILITARES E BRINDES EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 18/02/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
18/02/2019	31/12/2020	Desenquadrada por Opção do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**



Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF

RECEBEMOS DE QC ARTIGOS MILITARES E BRINDES EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.016
		SÉRIE: 1

 <p><b>QC ARTIGOS MILITARES E BRINDES EIRELI</b></p> <p>RUA CANADÁ, 78 - - RANCHO NOVO, Nova Iguaçu, RJ - CEP: 26013210 - Fone/Fax: 2126686346</p>	<p><b>DANFE</b></p> <p>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada</p> <p>1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.016</p> <p>SÉRIE: 1</p> <p>Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO</p> <p>3321 1132 8005 3100 0155 5500 1000 0000 1610 1708 0806</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	33210187459051 - 11/11/2021 16:06
INSCRIÇÃO ESTADUAL	12058594	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF	32.800.531/0001-55

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL		10.302.912/0001-71	11/11/2021
11 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA			
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
Estrada do Parque de Abastecimento e Contorno, s/n -	SAAN	70631-902	11/11/2021
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Brasília		DF	15:50

**FATURA**

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	750,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	750,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
	9 - Sem Frete					
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
13	Medalha Marechal Mallet completa, contendo: barreta e estojo azul marinho	71179000	0400	6102	und	5,0000	150,0000	750,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Banco do Brasil Ag. 1576-8 C/ç 48.355-9</p> <p>Em penho: 2021 NF 000382.</p>	RESERVADO AO FISCO

\_\_\_ SIAFI2021-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA)\_\_\_\_\_

23/11/21 10:10 NS USUARIO : VINICIUS SANTOS  
DATA EMISSAO : 23Nov21 VALORIZACAO : 23Nov21 NUMERO : 2021NS001950  
UG/GESTAO EMITENTE: 160053 / 00001 - 11 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA  
FAVORECIDO : 32800531/0001-55 - QC ARTIGOS MILITARES E BRINDES EIRELI  
TITULO DE CREDITO : 2021NP000437 DATA VENCIMENTO : 30Nov21

08500

OBSERVACAO


LIQUIDACAO PARA ATENDER DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL PARA FESTI  
VIDADES E HOMENAGENS, FAOPPREININ, CONF NF-E 016 DE 11NOV2021 E 2021NE000382.  
CREDOR OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

CONTINUA...

LANCADO POR : 03807903780 - SANTOS  
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160053 23Nov21 10:09

  
Vinicius **Bandeira** Assunção - 2º Ten  
Encarregado do Setor Financeiro Substituto

  
Ricardo Bozzi **Feijó** - Ten Cel  
Ordenador de Despesas

23/11/21 10:10 NS USUARIO : VINICIUS SANTOS  
DATA EMISSAO : 23Nov21 VALORIZACAO : 23Nov21 NUMERO : 2021NS001950  
UG/GESTAO EMITENTE: 160053 / 00001 - 11 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA  
FAVORECIDO : 32800531/0001-55 - QC ARTIGOS MILITARES E BRINDES EIRELI  
TITULO DE CREDITO : 2021NP000437 DATA VENCIMENTO : 30Nov21

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORB	V A L O R
01	401002	2021NE000382		33903015	750,00
02	521214	2021NE000382	213110400	33903015	750,00
03	551001	2021NE000382	115610100	33903015	750,00

LANCADO POR : 03807903780 - SANTOS UG : 160053 23Nov21 10:09  
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA



Vinicius Bandeira Assunção - 2° Ten  
Encarregado do Setor Financeiro Substituto



Ricardo Bozzi Feijó - Ten Cel  
Ordenador de Despesas

\_\_\_ SIAFI2021-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA) \_\_\_\_\_

30/11/21 13:47

USUARIO : JOÃO VITOR

DATA EMISSAO : 30Nov21 TIPO OB: 12

NUMERO : 2021OB800494

UG/GESTAO EMITENTE: 160053 / 00001 - 11 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA

BANCO : 001 AGENCIA : 1607 CONTA CORRENTE : 997380632

FAVORECIDO : 32800531/0001-55 - QC ARTIGOS MILITARES E BRINDES EIRELI

BANCO : 001 AGENCIA : 1576 CONTA CORRENTE : 483559

DOCUMENTO ORIGEM : 160053/00001/2021NP000437 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP

NUMERO BANCARIO : 005060666-2

PROCESSO :

VALOR : 750,00

IDENT. TRANSFER. :

OBSERVACAO

DATA SAQUE BACEN: 30/11/21

PAGAMENTO PARA ATENDER DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS, FAOPPREININ, CONF NF-E 016 DE 11NOV2021 E 2021NE000382. C REDOR OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

30/11/21 13:47

USUARIO : JOÃO VITOR

DATA EMISSAO : 30Nov21 TIPO OB: 12

NUMERO : 2021OB800494

UG/GESTAO EMITENTE: 160053 / 00001 - 11 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA

BANCO : 001 AGENCIA : 1607 CONTA CORRENTE : 997380632

FAVORECIDO : 32800531/0001-55 - QC ARTIGOS MILITARES E BRINDES EIRELI

BANCO : 001 AGENCIA : 1576 CONTA CORRENTE : 483559

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	VALOR
01	401003	2021NE000382400		33903015	750,00
02	531814	2021NE000382	213110400	33903015	750,00
03	561602	0100000000400C			750,00

LANCADO POR : 05547465143 - BANDEIRA

UG : 160053 30Nov21 11:05

PF1=AJUDA PF2=SN PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVEN./CON. PF9=HISTORICO PF12=RETORNA